

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 783/2026
AGSUS.021260/2026-66

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Formação dos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena e III Reunião Ordinária do CONDISI, entre os dias 14 a 18/12/2026, em Arapiraca/AL.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 28/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 25/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	EVENTO [30 participan tes]	TOTAL	EMPRESA	
			QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner em lona vinílica brilhosa, com dimensões de 0,80 x 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. A arte deverá ser fornecida pela contratante	Unidad e	1	1		
Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM. As artes referentes a III Reunião Ordinária e Formação do CONDISI AL/SE estão presentes no processo AGSUS.007601/2026-91.						
VALOR TOTAL						
ITENS PERSONALIZADOS						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	EVENTO [30 participan tes]	TOTAL	EMPRESA	
			QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Bloco de anotações personalizado, sem pauta, medindo aproximadamente 10 x 15 cm, contendo 50 folhas em papel offset com gramatura 75 g/m², acabamento em espiral e capa em material resistente. A arte deverá ser	Unidad e	24	24		

	fornecida pela contratante.					
3	Garrafa tipo squeeze confeccionada em alumínio, com capacidade de 1 L, destinada ao acondicionamento e transporte de bebidas. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	24	24		
4	Ecobag confeccionada em linho com cordão. Possui dimensão padrão de 35 x 40 cm. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	24	24		
VALOR TOTAL						
ITENS DE MALHARIA [TECIDOS]						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [30 participantes]	TOTAL	EMPRESA	
			QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Camiseta masculina confeccionada em algodão, manga curta, gola redonda, destinada ao uso em eventos. Tamanho G . A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	12	12		
6	Camiseta feminina confeccionada em algodão, manga curta, gola redonda, destinada ao uso em eventos. Tamanho M. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	12	12		

VALOR TOTAL						
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	EVENTO [30 participan tes]	TOTAL	EMPRESA	
			QTD		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Caneta esferográfica preta, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor preta, esfera em tungstênio, tinta de secagem rápida, tampa ventilada com clip de fixação e rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita.	Unidad e	24	24		
8	Fita adesiva transparente monoface (18 mm X 30 m), confeccionada em polipropileno biorientado, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral.	Unidad e	1	1		
9	Cavalete tipo flip-chart destinado ao suporte de bloco de papel, confeccionado em estrutura metálica, alumínio ou material equivalente de alta resistência, com acabamento resistente à corrosão. Deverá possuir sistema de regulação de altura. Deverá ser compatível com blocos de papel para flip-chart disponíveis no mercado, possuir suporte superior para	Unidad e	2	2		

	fixação do bloco e permitir montagem e desmontagem com facilidade. Altura regulável mínima aproximada entre 1,20 metro e 1,80 metro.					
10	Bloco de papel tipo flip-chart destinado ao uso em suporte, confeccionado em papel branco, gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo no mínimo 50 folhas lisas, medindo aproximadamente 640 mm x 880 mm, com perfuração universal ou sistema de fixação compatível com suportes para flip-chart disponíveis no mercado. As folhas deverão permitir escrita com pincel atômico sem ocorrência significativa de vazamento para a folha subsequente.	Unidad e	2	2		
11	Pincel atômico na cor preta, com corpo em material plástico resistente, ponta de feltro chanfrada, tinta permanente de secagem rápida e resistente à água, indicado para escrita e marcação em papel, papelão, cartolina e materiais similares.	Unidad e	20	20		
VALOR TOTAL						
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO [30 participantes]	EMPRESA			
			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	

12	Serviço de alimentação: Coffee Break	Calcular a quantidade para 4 dias de evento servidos em 1 turno para 30 participantes. Cardápio: Salgados variados; Mini sanduíches; Bolo; Porção de frutas; Café; Suco. Horários de fornecimento: 14, 15, 16 e 17/12/2026 - 15h30 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.		
VALOR TOTAL				

HOSPEDAGEM					EMPRESA	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO [30 particip antes]	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

13	Hospedagem em apartamento simples duplo, com duas camas individuais ou uma cama de casal, devidamente mobiliado, com roupa de cama e banho, banheiro privativo, em boas condições de higiene, conforto e funcionamento. O serviço deverá incluir café da manhã e duas refeições principais diárias: almoço e jantar, servida no próprio estabelecimento ou em local indicado pelo contratado, composta no mínimo por prato principal, guarnição, acompanhamento e bebida não alcoólica. Sendo a hospedagem prestada em estabelecimento regularizado e em conformidade com as normas vigentes. Apenas 24 pessoas farão uso das diárias, número correspondente aos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena. O hotel deve dispor de estrutura adequada para atender às necessidades das atividades, contemplando, além dos apartamentos para acomodação dos participantes, espaço apropriado para a realização da reunião e da formação, dotado de equipamentos de apoio, incluindo sistema de sonorização, projetor multimídia, tela de projeção, climatização, mesas e cadeiras em quantidade suficiente, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das apresentações, debates e deliberações da plenária.	Diária	4	4		
----	--	--------	---	---	--	--

	As refeições da hospedagem serão calculadas para 30 pessoas conforme os horários a seguir: Horários de fornecimento de café da manhã: 15, 16, 17 e 18/12/2026 - 7h Horários de fornecimento de almoço: 15, 16, 17 e 18/12/2026 - 12h Horários de fornecimento de jantar: 14, 15, 16 e 17/12/2026 - 19h30 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. As refeições serão servidas pelo hotel responsável pela acomodação dos participantes.					
Observação: Antes da contratação é necessário a exigência de fotos e comprovação da descrição técnica (hall, quartos, banheiros, café da manhã). Necessário ainda a exigência de prova social (Redes Sociais, Avaliação e Sites), além de contato do responsável no local pela locação.	VALOR TOTAL					

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Formação dos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena e III Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: dia **02/12/2026**.

Endereço de entrega: **Sede DSEI AL/SE. Av. Durval de Góis Monteiro, 6.001, Petrópolis, Maceió-AL**

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

As datas estimadas para entrega do serviço de alimentação (coffee break): **14 a 17/12/2026**.

Endereço de entrega: **Local a ser definido a partir da cotação de preços (mesmo local da hospedagem).**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 28/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 28/09/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002